



PORTARIA N.º 130/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação da professora Thais Gaspar Mendes da Silva, *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.456.104-0 de 06/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Thais Gaspar Mendes da Silva**, RG nº 13.605.457-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista, no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor